

PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL

PROJETO SEGUNDA MUSICAL

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A comissão organizadora do **Edital de Chamamento Público nº 4/2026**, destinado à seleção de agentes culturais para o **Projeto Segunda Musical**, torna pública a classificação provisória das propostas apresentadas no referido chamamento, conforme previsto no item 8.16 do edital.

As propostas **selecionadas, aprovadas como excedentes e reprovadas**, para a série anual de concertos no Teatro da Assembleia, estão classificadas em ordem decrescente de pontuação. As propostas **desclassificadas**, quando houver, e as devidas motivações, estarão discriminadas ao final do documento.

1. SEGUNDA MUSICAL

1.1 PROPOSTAS SELECIONADAS

Classificação geral dos candidatos aprovados **dentro do limite anunciado de vagas**, após aplicação dos critérios de desempate.

Class.	Candidato		Instrumento	Nota
1º	123036	Breno Rodrigo Bartolomeu da Silva e Alana Gabriela Camoropin Guariero Machado	Canto e piano	57,1
2º	123138	Bruna Garcia Vieira do Nascimento	Piano	57,0
3º	123345	Ludmilla Oliveira da Cunha	Piano	56,8
4º	123145	César Augusto e Carlos Morais	Piano e canto	56,3
5º	123136	Jhony de Souza Pinto	Violão	55,4
6º	123227	Albert André de Jesus, Joanna Araujo Tomaz e Danilo Zanetti Silva Leite	Duo de flautas e piano	55,3
7º	122924	Maria Eduarda Silva Pereira	Piano	54,6
8º	122957	Nathan Nascimento Dias e Raquel	Flauta e piano	54,5

		Freire Baeta		
9º	122625	Thiago Miranda Ouchi	Piano	54,5
10º	123223	Gustavo Piffer Guimarães	Piano	53,4
11º	123149	Arthur Figueiredo Hosken	Piano	53,3
12º	123348	Ana Clara Sepúlveda e Danilo Zanetti Silva Leite	Canto e piano	53
13º	123116	Victor Augusto Carvalho dos Santos	Flauta	52,5
14º	123097	Isadora Furtado Sousa, Isabela Furtado Sousa e Otávio Lamounier	Violino, violoncelo e piano	52
15º	122995	Paulo Augusto Borges	Piano	50,9
16º	123340	Danilo Zanetti Silva Leite	Piano	50,8
17º	123147	Thiago Miranda Ouchi e Isabela Bianchi Bottaro de Andrade	Piano e canto	50,7
18º	123148	Raquel Jota Quaresma e Clarissa Carvalho Faria	Piano e violoncelo	50,6

1.2 PROPOSTAS APROVADAS – EXCEDENTES

Classificação geral dos candidatos aprovados como excedentes, após aplicação dos critérios de desempate.

Class.		Candidato	Instrumento	Nota
19º	122540	Henrique Granero Fiel e Marlon Henrique Melo dos Santos	Piano e canto	50,2
20º	122841	Samuel Ferreira Nunes de Souza, João Pedro Mendes Valverde, Guilherme William Lima dos Santos e Breno da Cunha Cipriano	Violoncelo, duo de violinos e viola	50

21º	123351	Vinícius Gomes Reis e Gabriela Campolina Andrade	Violoncelo e piano	49,9
22º	122678	Júlia Knak da Silva e Rodrigo Santana de Souza	Violino e viola	49,8
23º	123153	Bruna Garcia Vieira do Nascimento e Marcela Molica Silva Guimarães	Piano e piano	49,4
24º	123137	Jhony de Souza Pinto e Natália Pacheco	Violão e canto	48,7
25º	123221	Mariana Chaves Duarte e Rafael Rodrigues Oliveira	Canto e piano	45,7

1.3 PROPOSTAS REPROVADAS

Classificação geral dos candidatos reprovados, após aplicação dos critérios de desempate.

Class.	Candidato		Instrumento	Nota
26º	123343	Caroline dos Santos Peres e Paulo Augusto Borges	Canto e piano	41,1
27º	123118	Isadora Furtado Sousa e Maria Eduarda Costa Moraes	Duo de violinos	39,4
28º	123092	Laura de Assis Pereira Almeida, Giovanna Dias Ribeiro Freitas de Amorim e Melissa Thais Santos Zuba	Duo de canto e piano	39,2
29º	123086	Lara de Paula Oliveira, Giovanna Moreira Palhares e Wâner Nogueira	Duo de violoncelos e piano	36,8
30º	123143	Paulo Roberto Silva Costa e Arthur Henrique da Silva Pinho	Oboé e viola	35,8
31º	122760	Tainá Jasmim Coelho Silva e Aires Starling Cangussu	Violino e violão	33,5

1.4 PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Propostas que não atenderam a exigências ou regras dispostas em um ou mais itens do edital.

Candidato		Motivação
123144	Felipe Eduardo Vicente e Maria Eduarda da Silva	Disposto no item 7.4: “O candidato que não comparecer à audição no dia e horário agendados será eliminado do processo seletivo.”
123197	Paulo Roberto Silva Costa e Carmem Luiza Martins Rosa	Disposto no item 7.4: “O candidato que não comparecer à audição no dia e horário agendados será eliminado do processo seletivo.”
123151	Giovanna Martins Calixto Oliveira e Victor Moisés Herculano Barreto	Disposto no item 7.4: “O candidato que não comparecer à audição no dia e horário agendados será eliminado do processo seletivo.”
123260	Vanessa Lima e Igor Abreu	Disposto no item 7.4: “O candidato que não comparecer à audição no dia e horário agendados será eliminado do processo seletivo.”
123088	Nathan Nascimento Dias e Marcelo Rodrigues Dos Passos	Disposto no item 7.4: “O candidato que não comparecer à audição no dia e horário agendados será eliminado do processo seletivo.”
123344	Sarah Araújo Ribeiro e Camilo Hinojosa Milané	Disposto no item 7.4: “O candidato que não comparecer à audição no dia e horário agendados será eliminado do processo seletivo.”
122539	Gabriel Baggio Menezes Lage	Disposto no item 7.4: “O candidato que não comparecer à audição no dia e horário agendados será eliminado do processo seletivo.”
123031	Ana Gabriela Lobato Resende	Disposto no item 7.4: “O candidato que não comparecer à audição no dia e horário agendados será eliminado do processo seletivo.”
123341	Alice Masin Emediato e Marcelo Correa	Disposto no item 7.4: “O candidato que não comparecer à audição no dia e horário agendados será eliminado do processo seletivo.”
123140	Mateus Beloni Ribeiro Araujo e Bruno Cruz	Disposto no item 7.4: “O candidato que não comparecer à audição no dia e horário agendados será eliminado do processo seletivo.”

Conforme previsto no item **9.1** do Edital de Chamamento Público nº 4/2026, os interessados em interpor recurso deverão apresentá-lo à comissão organizadora entre **20 e 22 de maio de 2026**, prazo correspondente a 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Os pareceres referentes à avaliação das propostas serão disponibilizados, individualmente, via *webdrive* da ALMG. Os e-mails informando o *link* e senha para acesso à pasta do *webdrive* serão enviados ao longo do dia **19/5 – terça-feira**.

O recorrente observará as regras dispostas na seção **9** do Edital quanto à forma e conteúdo do recurso, que deve ser enviado à comissão organizadora por meio de **formulário específico**, a ser disponibilizado na página do Programa Assembleia Cultural (almg.gov.br/selecaoocultural), seção do **Projeto Segunda Musical**, a partir do 1º dia do prazo, **20 de maio**.

Decorrido o prazo para apresentação de recursos, aqueles recebidos pela comissão organizadora serão publicados na página do Programa Assembleia Cultural, quando será aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2026.

Comissão Organizadora – Projeto Segunda Musical – Portaria DGE nº 60/2025